



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Parecer

COM(2012)797

**RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO
CONSELHO - O sistema das escolas europeias em 2011**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, bem como da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias aprovada em 20 de janeiro de 2010, o RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - O sistema das escolas europeias em 2011 [COM(2012)797].

A supra identificada iniciativa foi enviada à Comissão de Educação, Ciência e Cultura, atento o respetivo objeto, a qual analisou a referida iniciativa e aprovou o Relatório que se anexa ao presente Parecer, dele fazendo parte integrante.

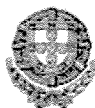
PARTE II – CONSIDERANDOS

1 – A presente iniciativa diz respeito ao RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - O sistema das escolas europeias em 2011.

2 - Este relatório analisa os desenvolvimentos e os desafios orçamentais do Sistema de Escolas Europeias, a sua evolução e os desafios políticos que tem pela frente, e a sua evolução pedagógica e organizacional.

3 – É referido na presente iniciativa que o sistema das Escolas Europeias (EE) continuou a funcionar num contexto económico e orçamental difícil na Europa, o que o levou a controlar as suas despesas, embora mantendo a qualidade do seu ensino.

4 - O Conselho Superior das Escolas Europeias (CSEE) aprovou em abril de 2010 o orçamento de 2011 das EE com um aumento da contribuição da UE de 11 % em relação ao ano anterior, em virtude, nomeadamente, da evolução do número de alunos (+ 2,6 %). O CSEE aceitou este orçamento na condição das EE tomarem medidas a fim de controlar melhor a evolução do orçamento no futuro.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

5 - Na sequência dos debates entre o Conselho e o Parlamento Europeu, o orçamento global da UE para 2011 foi adotado, incluindo uma contribuição para as EE de 164 milhões de EUR. Embora esta contribuição fosse inferior à prevista no orçamento das EE adotado pelo CSEE, é superior à de 2010, que foi de 154 milhões de EUR.

6 - A decisão do Parlamento e do Conselho de ajustar o orçamento apresentado pela Comissão¹ para as EE obrigou as EE a adotar com urgência medidas de economia, suscitando inúmeras reações por parte das associações de pais das EE e do Comité do Pessoal.

7 - A Comissão pronunciou-se a favor destas medidas, desde que não comprometessem os princípios fundamentais do currículo escolar das escolas europeias. Além disso, o aumento contínuo do número de alunos, juntamente com as dificuldades enfrentadas por certos Estados-Membros para cumprir as suas obrigações em matéria de infraestruturas e de destacamento de professores, exerceram grande pressão sobre o sistema das Escolas Europeias.

8 - Em termos de desenvolvimentos e desafios orçamentais, o relatório conclui que:

- O número de alunos inscritos no sistema de Escolas Europeias aumentou 2,6% entre 2010 e 2011. Observou-se uma queda do número de alunos da categoria 2, que representa pouco mais de 5% dos alunos, em consequência da crise económica, uma vez que foram celebrados menos acordos com as EE.
- O custo médio anual por aluno atingiu, em 2011, os 11 918 euros. Em termos orçamentais, realça-se uma redução das contribuições dos Estados-Membros, aumentando assim a parte da subvenção do orçamento europeu para as EE.
- No total, o Orçamento das EE para 2011 foi de 275 milhões de euros, dos quais 164 milhões (60%) são transferidos pela Comissão, 56 milhões (20%) pelos Estados-Membros e 31 milhões (11%) obtidos através da cobrança de propinas.

¹ Situação prevista no Regulamento Financeiro das EE (documento 2011.7-d-17-fr-3 publicado no sítio das EE: http://www.eursc.eu/fichiers/contenu_fichiers1/577/2011-07-D-17-fr-3.pdf)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

9 – Importa, assim, sublinhar que a população escolar global nas 14 EE está em constante aumento, tendo o número de alunos passado de 22 778 em 2010 para 23 367 em 2011. A maioria (63%) dos alunos frequentem as EE de Bruxelas (44%) e do Luxemburgo (19%). Os alunos da categoria 1² - que são principalmente os filhos do pessoal da UE e das EE e do Instituto Europeu de Patentes no caso da EE de Munique - representam 74% (17 396) da população escolar, mas algumas pequenas EE contam apenas com um reduzido número de alunos desta categoria. O número de alunos da categoria 2³ representa 5,12% da população escolar e sofreu as consequências da crise económica porque foi celebrado com as EE um menor número de acordos relativamente aos alunos desta categoria. Por último, a categoria 3⁴, composta pelos alunos cujos pais devem pagar propinas escolares, conta com 4 774 alunos (20%).

10 – É assim, referido na presente iniciativa que o controlo do orçamento, mantendo a qualidade do ensino, bem como uma partilha equitativa dos custos das EE entre os Estados-Membros, são os principais desafios dos próximos anos para garantir a continuidade do sistema das Escolas Europeias. As EE vão continuar a controlar o seu orçamento e a realizar economias, garantindo simultaneamente a qualidade do ensino. A Comissão partilha a preocupação de todos os intervenientes no SEE de preservar o essencial do conteúdo pedagógico e assegurar que os alunos recebem um nível de educação que lhes dê acesso ao ensino superior da sua escolha após a conclusão do *baccalauréat*.

11 – É ainda mencionado que os Estados-Membros terão de encontrar soluções para chegar a um acordo sobre a partilha de custos que reequilibre os encargos entre todos. A Comissão continuará a trabalhar para encontrar uma solução duradoura.

12 - Por último, é ainda mencionado que o desenvolvimento da abertura do sistema das EE vai permitir a escolas nacionais propor o currículo das EE que conduza ao *Baccalauréat* europeu. Além disso, a contribuição financeira da UE relativamente aos alunos, que são filhos de pessoal da UE, deveria incentivar os Estados-Membros a

² As regras de admissão nas EE são indicadas na coletânea das decisões do CS das EE, capítulo XII (documento publicado no sítio das EE: http://www.eursec.eu/fichiers/contenu_fichiers1/1794/2011-04-D-4-fr-1.pdf)

³ Ver nota de rodapé n.º 2.

⁴ Ver nota de rodapé n.º 2.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

solicitar a acreditação de escolas nacionais e permitir que muitos alunos beneficiem do currículo das EE e do *Baccalauréat* europeu reconhecido em todos os Estados-Membros.

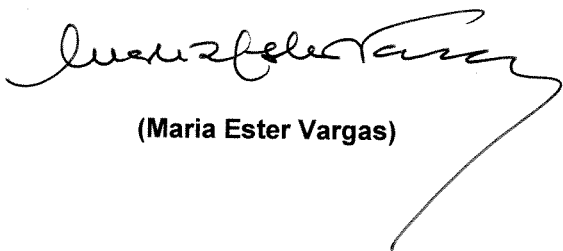
PARTE III - PARECER

Em face dos considerandos expostos e atento o Relatório da comissão competente, a Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que:

1. Não cabe a apreciação do princípio da subsidiariedade, na medida em que se trata de uma iniciativa não legislativa.
2. Em relação à iniciativa em análise, o processo de escrutínio está concluído.

Palácio de S. Bento, 2 de abril de 2013

A Deputada Autora do Parecer



(Maria Ester Vargas)

O Presidente da Comissão



(Paulo Mota Pinto)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE IV – ANEXO

Relatório da Comissão de Educação, Ciência e Cultura.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Parecer
COM(2012) 797

Autor(a): Deputada
Inês Teotónio Pereira

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO: o sistema das escolas europeias em 2011



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

ÍNDICE

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

OBJECTIVO DA INICIATIVA

PRINCIPAIS ASPETOS

INCIDÊNCIA ORÇAMENTAL

PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE

PARTE III – OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO PARECER

PARTE IV - CONCLUSÕES



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Parte I – Nota Introdutória

Nos termos dos artigos 6.º e 7.º da Lei nº 43/2006, de 25 de agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, bem como da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias aprovada em 20 de janeiro de 2010, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura recebeu o RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO: o sistema das escolas europeias em 2011 [COM(2012) 797], para efeitos de análise e elaboração de parecer.

Parte II – Considerandos

OBJECTIVO DA INICIATIVA

1. Num contexto económico particularmente difícil na Europa, o sistema de Escolas Europeias (EE) procurou, mantendo a qualidade do seu ensino, controlar e reduzir as suas despesas. O orçamento da Comissão Europeia para as EE foi fixado em 164 milhões de euros, montante superior ao de 2010 (154 milhões de euros), o que se explica pelo aumento do número de alunos e pelo compromisso das EE de tomarem medidas de redução estrutural das suas despesas. Essas medidas foram negociadas sempre tendo como ponto de partida a salvaguarda dos objetivos do currículo escolar das escolas europeias.
2. Foi em Abril de 2011 que o Conselho Superior das Escolas Europeias (CSEE) tomou importantes decisões sobre a racionalização dos recursos. Essa decisão, juntamente com a situação económica de certos Estados-Membros (que dificultou o cumprimento das suas obrigações em matéria de infraestruturas e de destacamento de professores), exerceu uma grande pressão sobre o sistema das Escolas Europeias.
3. Existem 14 Escolas Europeias, cujo número de alunos tem aumentado, atingindo 23 367 alunos em 2011. A maioria (63 %) desses alunos frequenta as EE de Bruxelas (44 %) e do Luxemburgo (19 %). *“Os alunos da categoria 1 – que são principalmente os filhos do pessoal da UE e das EE e do Instituto Europeu de Patentes no caso da EE de Munique – representam 74 % (17 396) da população escolar, mas algumas pequenas EE contam apenas com um reduzido número de alunos desta categoria. O número de alunos da categoria 2 representa 5,12 % da população escolar e sofreu as consequências da crise económica porque foi celebrado com as EE um menor número de acordos relativamente aos alunos desta categoria. Por último, a categoria 3, composta pelos alunos cujos pais devem pagar propinas escolares, conta com 4 774 alunos (20 %).”*

PRINCIPAIS ASPETOS

4. Este relatório analisa os desenvolvimentos e os desafios orçamentais do Sistema de Escolas Europeias, a sua evolução e os desafios políticos que tem pela frente, e a sua evolução pedagógica e organizacional.
5. Em termos de desenvolvimentos e desafios orçamentais, o relatório conclui que:

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- O número de alunos inscritos no sistema de Escolas Europeias aumentou 2,6% entre 2010 e 2011. Observou-se uma queda do número de alunos da categoria 2, que representa pouco mais de 5% dos alunos, em consequência da crise económica, uma vez que foram celebrados menos acordos com as EE.
- O custo médio anual por aluno atingiu, em 2011, os 11 918 euros. Em termos orçamentais, realça-se uma redução das contribuições dos Estados-Membros, aumentando assim a parte da subvenção do orçamento europeu para as EE.
- No total, o Orçamento das EE para 2011 foi de 275 milhões de euros, dos quais 164 milhões (60%) são transferidos pela Comissão, 56 milhões (20%) pelos Estados-Membros e 31 milhões (11%) obtidos através da cobrança de propinas.

6. Em termos de evolução do sistema de Escolas Europeias e dos desafios políticos que tem pela frente, o relatório conclui que:

- O sistema está a abrir-se cada vez mais. Em 2011, seis escolas nacionais foram aprovadas e acreditadas pelo Conselho Superior das Escolas Europeias, enquanto três abriram em 2012.
- *“O aumento constante dos pedidos de inscrição de alunos da categoria 1 implica a necessidade de espaços suplementares. Certas EE veem-se confrontadas com uma situação grave de sobrelotação que dá origem a dificuldades práticas quotidianas. É, nomeadamente, o caso das escolas de Bruxelas, Luxemburgo, Frankfurt e Varese.”*
- A contribuição da UE é de equilíbrio orçamental e depende da contribuição dos Estados-Membros, nomeadamente em termos de professores destacados que continuam a receber o seu salário nacional. Desde há alguns anos, o número de vagas de professores destacados não preenchidas pelos Estados-Membros tem vindo a aumentar, o que tem como consequência um aumento da contribuição financeira da UE, que tem de recorrer à contratação de professores.

7. Em termos de evolução pedagógica e organizacional, o relatório conclui que:

- O Conselho Superior das Escolas Europeias pretende reduzir os custos do Baccalauréat europeu, simplificando a organização do exame e revendo o seu conteúdo, revendo as modalidades de correção das provas escritas, bem como a natureza, o número e o peso das provas escritas e orais. “Essas modalidades deverão ser integradas no Regulamento do Baccalauréat Europeu e no seu Regulamento de aplicação antes de entrarem em vigor a partir do ano letivo de 2014.”



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- *“No ano letivo de 2010/2011 contavam-se 619 alunos NEE no sistema das EE, o que representa um aumento em relação aos anos anteriores (477 em 2008/2009, 574 em 2009/2010). As decisões do CSEE em abril de 2011 de criar uma nova categoria de pessoal intitulada «assistente NEE», bem como reunir alunos com o mesmo tipo de dificuldades para as aulas de apoio NEE, permitiram racionalizar a utilização dos recursos dedicadas aos alunos NEE e limitar o custo total do apoio NEE a 4 526 927 EUR em 2011, ou seja menos 180 988 EUR do que em 2010.”*

INCIDÊNCIA ORÇAMENTAL

8. O relatório da Comissão não tem incidência orçamental direta.

PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE

9. Não se aplica.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Parte III – Opinião da deputada autora do parecer

O sistema de Escolas Europeias desempenha, no contexto da União Europeia, um papel importante na formação dos jovens. Em primeiro lugar, porque garante aos filhos dos funcionários da União Europeia o acesso a escolas localizadas junto das instituições europeias. Em segundo lugar, porque acrescenta pluralismo, na medida em que representa para os jovens uma oferta educativa diferente da que existe nos sistemas nacionais, nomeadamente devido ao seu currículo e ao contacto com alunos e professores de várias nacionalidades e origens.

Contudo, a manutenção deste sistema de Escolas Europeias obriga hoje a uma reflexão sobre os seus custos e a repartição dos mesmos. É importante desenvolver uma rede de escolas que seja sustentável e que respeite as dificuldades económicas dos Estados-Membros, sem prejudicar a qualidade do ensino nessas escolas. Esse parece ser o maior desafio para o futuro.

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Parte IV - Conclusões

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura é de parecer que:

1. Por se tratar de um documento não legislativo da Comissão, não cabe a apreciação do cumprimento do princípio da subsidiariedade;
2. A análise da presente iniciativa não suscita quaisquer questões que impliquem posterior acompanhamento;
3. A Comissão de Educação, Ciência e Cultura dá por concluído o escrutínio da presente iniciativa, devendo o presente parecer, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto de 2006, ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus para os devidos efeitos.

Palácio de S. Bento, 12 de Fevereiro de 2013

A Deputada autora do Parecer



(Inês Teotónio Pereira)

O Presidente da Comissão



(José Ribeiro e Castro)